



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 046/GSER**

**DOE 14.04.11**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

**RUBENS AQUINO LINS**  
**Secretário de Estado da Receita**